

Ano 2017, Edição n.º 3651 - Crato (CE), Segunda-feira 20 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3651 - Crato (CE), Segunda-feira 20 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial N° 2017.01.25.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE DOCUMENTOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ONLINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. Vencedor: VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME, com o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – Fabiano Brasil Sales – Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, 15 de março de 2017.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.24.2.

A pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 17 de março de 2017 às 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarada FRACASSADA. Crato/CE, 20 de março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2017.03.15.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.25.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE DOCUMENTOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ONLINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias – 1201.04.122.0002.2.071, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. Fabiano Brasil Sales e do outro lado a empresa VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME, representada pelo Sr. Valdir Silveira Junior. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 15 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2017.03.16.1; 2017.03.16.2; 2017.03.16.3 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.08.1.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Valor(es) Global(is) do(s) Contrato(s): Valor Global do contrato n° 2017.03.16.1: R\$ 12.568,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais); valor global do contrato n° 2017.03.16.2: R\$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais); valor global do contrato n° 2017.03.16.3: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 0501. 08 243 0008 2 027 (Programa Bolsa Família), 0501. 08 244 0007 2 029 (CRAS), 0501 08 243 0049 2 028 (CREAS), 0501 08 244 0008 1 006 (Centro Pop), 0501 08 243 0064 1 004 (Manutenção de Serv. Acolhimento), 0501 08 122 0002 2 024 (Manutenção e Coordenação da Secretaria) – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Secretaria Municipal de Saúde, na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 0401 10 302 0012 2 017 (MAC), 0401 10 122 0002 2 004 (Recurso próprio), 0401 10 301 0011 2 008 (PAB) – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

Secretaria Municipal de Educação na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 0601 12 361 0002 2 038 (FME) - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte,

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva, Sra. Antonia Otonite de Oliveira Cortez, Secretária Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo respectivo, Sr. André Barreto Esmeraldo, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA representada pela Sra. Maria Risolene de Araújo Lira.
Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2017.
Crato-CE, 16 de Março de 2017.

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EDITAL N.º 05/2017 – PSS – DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; e, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; todas, representadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no anexo VI e nos itens 5.1. e 7.2. do EDITAL N.º 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 24 de fevereiro de 2017; assim como, o EDITAL N.º 04/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 13 de março de 2017; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

Resultado da Análise de Curriculum 21/03/2017
Recurso do Resultado da Análise de Curriculum 22/03/2017
Resultado Final 24/03/2017
Crato- CE, 20 de março de 2017.
Gabinete do Prefeito
Secretário de Finanças
Secretária de Educação
Secretário de Obras Públicas
Secretário de Administração
Secretário de Agricultura, Pec. e Rec. Híd.
Secretário de Serviços Públicos
Secretária do Trabalho e Desenv. Social

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

ERRATA: a presente Errata se presta a corrigir a Portaria nº 1403011/2017 - SEAD, de 14 de março de 2017, especificamente o CPF da servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, passando a vigorar a seguinte redação: PORTARIA Nº 1403011/2017 – SEAD

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.109.493-34, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nº 2003001/17, 20 de Março de 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 495.600,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, seiscentos Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 03239/16;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do Presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e Cinco mil, seiscentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II, que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 20202\2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Crato, em 20 de Março de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I - a que se refere o DECRETO Nº 2003001/17, de 20 de Março de 2017, autorizado pela LEI nº 03239/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Câmara Municipal do Crato

01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Administrativa

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 330.000,00

TOTAL: Câmara Municipal do Crato 330.000,00

PARA:

04 01. Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.004 Coordenação e Manutenção do FMS

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

003 Recursos destinados à saúde 15%

Anul.dotação 2.000,00

Anul.dotação 6.000,00

10 302 0012 1.003 Construção Reforma e Ampliação de

Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

003 Recursos destinados à saúde 15%

Anul.dotação 62.000,00

Anul.dotação 73.000,00

TOTAL: Fundo Municipal de Saúde 143.000,00

PARA:

12 01. Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.071 Manutenç.e Coord. das Atividades do

Gabinete do Prefeito

3.3.50.41.00 Contribuições

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 21.600,00

TOTAL: Gabinete do Prefeito 21.600,00

PARA:

25 01. Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Gestão

04 122 0002 2.094 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 1.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I - a que se refere o DECRETO Nº 2003001/17, de 20 de Março de 2017, autorizado pela LEI nº 03239/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Ges			1.000,00
TOTAL GERAL			495.600,00

Crato - CE, 20 de março de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - a que se refere o DECRETO Nº 2003001/17, de 20 de Março de 2017, autorizado pela LEI nº 03239/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

01 01. Câmara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Administrativa
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários 30.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 001 Recursos Ordinários 100.000,00
 01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
 001 Recursos Ordinários 50.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários 100.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários 50.000,00
 TOTAL: Câmara Municipal do Crato 330.000,00
 DE:

04 01. Fundo Municipal de Saúde
 10 122 0002 2.004 Coordenação e Manutenção do FMS
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 2.000,00
 6.000,00
 10 305 0013 2.023 Bloco de Investimento
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 62.000,00
 73.000,00
 TOTAL: Fundo Municipal de Saúde 143.000,00
 DE:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 21.600,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II - a que se refere o DECRETO Nº 2003001/17, de 20 de Março de 2017, autorizado pela LEI nº 03239/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL: Gabinete do Prefeito		21.600,00	
DE:			
25 01.	Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Gestão		
04 122 0002 2.094	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	1.000,00	
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Ges		1.000,00	
TOTAL GERAL		495.600,00	

Crato - CE, 20 de Março de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL